

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 13/2019/STO
---	--	---------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Seção de Traumatologia-Ortopedia.

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Chefe da Divisão de Medicina/DTS.

Assunto: Abertura de Pregão Eletrônico para Aquisição de material de Prótese/Órtose para Sra. SORAYA DO VALE NOBRE SANTOS.

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA PARA COTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	393292	UN	01	01	Prótese modular amputação transfemoral, material: titânio, tipo de encaixe: apoio isquiático, material do encaixe: resina acrílica com reforço em fibra de carbono, modelo de suspensão: c, válvula de expulsão, tipo de joelho: monocêntrico c, sistema hidráulico rotativo, tipo de pé: pé multiaxial c, articulação esférica integrada, tipo revestimento: adaptador em pirâmide de uretano, espuma cosmética.	Prótese para amputação transfemoral, com cartucho confeccionado em fibra de carbono, silicone liner de 5 anéis, travamento através válvula de expulsão de ar, joelho hidráulico, microprocessado modelo Geniun X3, com comunicação via Bluetooth, confeccionado em titânio, liga de alumínio e aço inoxidável, altamente vedado a prova de água e resistência a corrosão, com sistema de marcha fisiológica otimizada, proporcionando caminhar e correr de forma mais natural, aliviando a pressão ao se locomover e prática de esportes e melhorando o conforto ao utilizar o joelho, com cinco opções de modos configuráveis para usuário, capacidade para pacientes de até 125 Kg. Leve e de fácil encaixe, estabelece um novo referencial para os pés protéticos. Controle da fase de apoio e conforto ao caminhar ampliados. Marcas de referência: OSSUR, similares ou de melhor qualidade.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO Adm G Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:
SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med Chefe da Divisão de Medicina	CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA Capitão-de-Fragata (Md) Chefe da Seção de Trauma-Ortopedia
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico:	
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo abertura do processo:

PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO

Brasília – DF

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues de Lima, Chefe**, em 25/09/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 25/09/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 25/09/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 26/09/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 01/10/2019, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1874455** e o código CRC **8C085095**.